



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

**3º TERMO DE CONTRATO Nº 005/SMSU/2021**

**PROCESSO: 6029.2021/0000423-0**

**OBJETO : "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE VOZ HÍBRIDA, COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO (ITEM III)"**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, CNPJ nº 05.245.375/0001-35**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** neste instrumento representada pelo senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, Secretário Adjunto de Segurança Urbana e a empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob **07.343.712/0001-52**, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, 3380, sala 101 – Bairro Estoril – Belo Horizonte MG-Brasil – CEP: 30494-270, telefones: (31) 2102.1100 e (31) 2102.1126, e-mail: [metodo@metodotelecom.com.br](mailto:metodo@metodotelecom.com.br) e [ronaldo@metodotelecom.com.br](mailto:ronaldo@metodotelecom.com.br), neste ato representada por seu representante legal o senhor **RONALDO ANDRADE** – Sócio Administrador, RG nº M-0.826.088 e CPF nº 245.117.656-34 e adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações, combinada com a Lei Municipal nº 13.278/02 e Decretos nº 44.279/03, 46.662/05 e 47.014/06, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, nos termos do ato homologatório do processo SEI nº **6029.2021/0000423-0**, o qual se rege pelas condições e cláusulas a seguir estabelecidas, com fundamento no artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93, para fazer constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. As partes resolvem **prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 005/SMSU/2021**, cujo objeto é a **"Prestação de serviços de locação de central de comunicação de voz híbrida, com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção"**, por mais **12 (doze) meses, a partir de 08/04/2023**; pelo valor mensal de **R\$ 1.203,92 (um mil duzentos e três reais e noventa e dois centavos)** tendo como **valor anual : R\$ 14.447,04 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)**, para atender as despesas do exercício de 2023, onerando a dotação orçamentária 28.38.06.182.3011.6602.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, respeitando o princípio da anualidade.

## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

São Paulo, 28 de março de 2023.

### PELA CONTRATANTE

ALCIDES  
FAGOTTI  
JUNIOR:3081  
9647845

Assinado de forma digital por  
ALCIDES FAGOTTI  
JUNIOR:30819647845  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(EM BRANCO),  
ou=4639500000139,  
ou=presencial, cn=ALCIDES  
FAGOTTI JUNIOR:30819647845  
Dados: 2023.03.28 18:34:14 -03'00'

---

**ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**  
Secretário Adjunto de Segurança Urbana  
SMSU

### PELA CONTRATADA

RONALDO  
ANDRADE:24511765634

Assinado de forma digital por  
RONALDO ANDRADE:24511765634  
Dados: 2023.03.28 10:14:30 -03'00'

---

**RONALDO ANDRADE**

**Diretor Sócio**

**MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP**

### **TESTEMUNHAS:**



Documento assinado digitalmente  
SOLANGE PIVA FEITEIRO  
Data: 28/03/2023 17:20:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
DEBORA FELIX MANTOVANI  
Data: 28/03/2023 18:03:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>